



Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 7.2.1 do Edital nº 03/2021, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, 5ªRPM – Uberaba

| Município | Interessado | Itens Pendentes Anexo II |
|-----------|------------------|--|
| Araxá | João Bosco Lemos | I,II,IV,VI,VII,VIII,IX,XIV,XV, XVI,XVII,XIX,XX,XXI,XXII |

Nos termos estabelecidos no subitem 9.7 do Edital de Credenciamento nº 03/2021, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -01 1488693 - 1 |